



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º178

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público que, de acordo com o seu despacho 2/2021, datado de 15 de outubro do corrente ano e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara decide sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro, designadamente e fixa o seu número até determinado limite.

No caso do Município de Grândola, esse número é de um, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58º do supra mencionado diploma legal.

Assim, em face do normativo supra referido e no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 4 da referida disposição legal, determino que o Senhor Vereador **Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha**, exerça as respetivas funções a tempo inteiro.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -